



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

13/01/2022

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020.	ORIGEM	Nº	( X ) PARCIAL
	CHAMAMENTO PÚBLICO ( )		( ) FINAL
	DISPENSA ( )		
	EMENDA PARLAMENTAR ( X ) 006/2021		
	INEXIGIBILIDADE ( )		
PARCERIA Nº:	Termo de Fomento 010/2021		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação de Diaconia da Pessoa Idosa – Lar Dom Paulo		
CNPJ:	22.843.380/0001-69	PERÍODO:	Outubro/novembro/dezembro
ENDEREÇO SEDE	Rua Antonio Marçal Muniz, 34 – Fonte Grande – Contagem – MG – CEP: 32013-610		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Márcio Luciano de Paula		
OBJETO DA PARCERIA:	Termo de Fomento decorrente do Processo Administrativo 011/2021 da Emenda Parlamentar 006/2021 para execução do Projeto Cuidar que visa a garantia da manutenção do serviço de acolhimento institucional em ILPI conforme legislações vigentes que trata dos direitos da pessoa idosa.		
VALOR TOTAL:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 11/06/2021 a 11/04/2022

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

PÚBLICO ALVO:

A presente parceira visa a manutenção do acolhimento institucional de idosos na modalidade ILPI

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

O Lar Dom Paulo é uma unidade de acolhimento institucional a pessoas idosas na modalidade de ILPI.

Trata-se de uma instituição participativa no que se refere às reformulações da política para a pessoa idosa bem como contributiva no que se refere ao bem estar dos idosos acolhidos.

O presente termo de fomento tem como meta a manutenção/acolhimento de 15 idosos bem como o desenvolvimento de ações de grupos de convivência conforme as legislações que tratam dos serviços ofertados na Política de Assistência Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Política Nacional do Idoso.

O Lar Dom Paulo vivencia crise financeira o que vem provocando dificuldades da manutenção do acolhimento dos idosos. Ainda com dificuldades de manutenção de itens essenciais para o acolhimento institucional, percebemos nas visitas realizadas e nos relatórios de metas emitidos que a instituição segue cumprindo as metas pactuadas neste Termo de Fomento. A instituição já realizou 70% dos encontros temáticos propostos junto aos idosos acolhidos e com familiares. Os temas trabalhados com o público atendido alcançaram os resultados esperados quando a sensibilização para participação dos familiares no cotidiano dos idosos.

No que se refere à qualidade das ações ofertadas, é mister informar o cumprimento do quadro funcional o que garante a qualidade das ações ofertadas. A avaliação qualitativa do serviço ofertado é averiguada por meio do acompanhamento de monitoramento realizada pela equipe de gestão da Diretoria de Alta Complexidade.

Importante registrar que o Lar Dom Paulo já recebeu os recursos financeiros deste Termo de Fomento.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ( )

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ( )

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ( )

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (  ) NÃO ( ) SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ \_\_\_\_\_,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ \_\_\_\_\_,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (  ) SIM ( ) NÃO  
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

**CONCLUSÃO**

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ( X )

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR



**Cristina Reis**

Matricula: 1347167

Diretora Proteção Social Especial

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social e Segurança Alimentar